



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 405
Decisão da CEEE	Nº 02/2025	
Referência	Processo nº 1217033/2025	
Interessado	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE	

EMENTA: Delega competência para o **exercício 2025** à Gerência de Registro (Seção de Registros de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **405**, apreciando o Processo nº **1217033/2025**, que trata sobre adequação dos atos administrativos emanados pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, e; **considerando** o interesse do Crea/PB em agilizar e desburocratizar o tramite de processos; **considerando** que os processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional são rotineiros e de aplicação pura e simples da legislação vigente; **considerando** a urgência que o mercado competitivo requer nas tomadas de decisões; **considerando** que o Crea/PB já dispõe de procedimentos operacionais padrão orientando sobre os processos de interrupção e reativação de profissionais, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a delegação de competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea), devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEE do exercício seguinte. Coordenou a sessão na modalidade presencial, a Senhora Eng^a. Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti, Eng. Eletric. Sabiniano Alves do Rego Maia Neto e o Representante do Plenário da Câmara o Eng. Agr. Rubens Tadeu de Araujo Nobrega.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

Eng^a. Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira
Coordenadora da CEEE – Crea/PB